

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0112/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Posto de Saúde PSF Vila e a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Atendente do Posto de Saúde –PSF – Vila e 01 (um) Médico pediatra, para exercer suas funções no Posto de Saúde –PSF – Vila e Unidade de Saúde Mista Alice Figueira junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário de Educação, através do Ofício 036/2010 de 08.02.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Vila e unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Atendente de Posto de Saúde da Família:

Edjane Maria Rodrigues Calado CPF:040.122.964-50

Médico Pediatra :

Marconi Pessoa de Araujo CPF: 529.517.314-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2010.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

